



Município de Capanema - PR

LEI N° 1.712, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do Orçamento do Município de Capanema para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito do Município de Capanema, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Esta Lei estabelece as **Diretrizes Gerais** para elaboração do **Orçamento Programa do Município de CAPANEMA**, relativo ao **Exercício Financeiro de 2020**.

Art. 2º A proposta orçamentária será elaborada em consonância com as disposições constantes da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) tendo seu valor fixado em reais, com base na previsão de receita:

I- fornecida pelos órgãos competentes quanto as transferências legais da União e do Estado;

II- projetada, no concernente a tributos e outras receitas arrecadadas diretamente pelo Município, com base em projeções a serem realizadas, considerando-se os efeitos de alterações na legislação, variação do índice de preços, crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas do demonstrativo de evolução nos últimos três anos e da projeção para os dois seguintes e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º Não será admitida reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo, salvo erro ou omissão de ordem técnica e legal.

§ 2º As operações de crédito previstas não poderão superar o valor das despesas de capital constantes da Proposta Orçamentária.

Art. 3º O montante das despesas fixadas acrescido da reserva de contingência não será superior ao das receitas estimadas.





Município de Capanema - PR

Art. 4º A reserva de contingência não será inferior a 0,5% (meio por cento) do total da receita corrente líquida prevista e se destinará ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 5º A manutenção de atividades incluídas dentro da competência do Município, já existentes no seu território, bem como a conservação e recuperação de equipamentos e obras já existentes terão prioridade sobre ações de expansão e novas obras.

Art. 6º A conclusão de projetos em fase de execução pelo Município, terão preferência sobre novos projetos.

Art. 7º Não poderão ser fixadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos.

Art. 8º Na fixação da despesa deverão ser observados os seguintes limites, mínimos e máximos:

I- as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino não serão inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada resultante de impostos, incluídas as transferências oriundas de impostos consoante o disposto no artigo 212 da Constituição Federal;

II- as despesas com saúde não serão inferiores aos percentuais definidos na Emenda Constitucional nº 29;

III- as despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal incluindo a remuneração de agentes políticos, inativos e pensionistas e os encargos patronais não poderão exceder a 54% (cinqüenta e quatro por cento) da receita corrente líquida;

IV- as despesas com pessoal do Legislativo Municipal inclusive a remuneração dos agentes políticos, encargos patronais e proventos de inatividade e pensões não serão superiores a 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, se outro inferior não lhe for aplicável nos termos da Emenda Constitucional nº 25;

V- o orçamento do Legislativo Municipal deverá ser elaborado considerando-se as limitações da Emenda Constitucional nº 25;

Art. 9º Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente serão programados para a realização de despesas de capital após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida e outras despesas de custeio administrativo e operacional.



Município de Capanema - PR

Art. 10 Além da observância das prioridades e metas fixadas nesta Lei, a Lei Orçamentária e os seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se estiverem adequadamente contemplados os projetos em andamento, salvo se existentes recursos especificamente assegurados para a execução daqueles.

Parágrafo único. O Poder Executivo encaminhará ao Legislativo Municipal, até a data de envio do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, relatório dos projetos em andamento, informando seu custo total.

Art. 11 As despesas com ações de expansão corresponderão às prioridades específicas indicadas no Anexo I, integrante desta Lei e a disponibilidade de recursos.

Art. 12 Na Lei Orçamentária Anual a discriminação das despesas quanto a sua natureza far-se-á, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, sendo que o controle por sub-elemento de despesa será efetuado no ato da realização do empenho, nos termos da legislação vigente.

§ 1º Será permitido a elaboração do orçamento em nível de modalidade de aplicação no caso de tal procedimento ser legalmente permitido no momento da remessa da proposta orçamentária.

§ 2º A Lei Orçamentária incluirá os seguintes demonstrativos:

I- da receita, que obedecerá o disposto no artigo 2º, § 1º da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64, com alterações posteriores;

II- da natureza da despesa, para cada órgão e unidade orçamentária;

III- do programa de trabalho por órgãos e unidades orçamentárias, demonstrando os projetos e atividades de acordo com a classificação funcional programática;

IV- outros anexos previstos em Lei, relativos a consolidação dos já mencionados anteriormente.

Art. 13 As emendas apresentadas pelo Legislativo que proponham alteração da proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, bem como dos Projetos de Lei relativos a Créditos Adicionais a que se refere o artigo 166 da Constituição Federal, serão apresentados na forma e no nível de detalhamento estabelecidos para a elaboração da Lei Orçamentária.

Art. 14 São nulas as emendas apresentadas à Proposta Orçamentária:

I- que não sejam compatíveis com esta Lei;





Município de Capanema - PR

II- que não indiquem os recursos necessários em valor equivalente à despesa criada, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas aquelas relativas às dotações de pessoal e seus encargos e ao serviço da dívida.

Art. 15 Poderão ser apresentadas emendas relacionadas com a correção de erros ou omissões ou relacionadas a dispositivos do texto do Projeto de Lei.

Art. 16 A existência das metas ou prioridades constantes no Anexo I desta Lei, não implicam na obrigatoriedade da inclusão da sua programação na Proposta Orçamentária, contudo, podem ser incluídas novas, mediante alterações prévias da Lei do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 17 É vedada a inclusão na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de “subvenções sociais”, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, que preencham uma das seguintes condições:

I- sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, na área de educação;

II- atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8742, de 07 de dezembro de 1993.

Parágrafo único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos três anos, emitida no exercício de 2020 por duas autoridades locais e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 18 É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de “auxílios” para entidades privadas, ressalvadas, as sem fins lucrativos e desde que sejam:

I- voltadas para ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público;

II- de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas municipais do ensino fundamental;

III- consórcios intermunicipais de saúde, legalmente instituídos e constituídos exclusivamente por entes públicos;

Art. 19 A concessão de auxílios para pessoas físicas obedecerão preferencialmente os critérios estabelecidos pelos programas sociais que originam os recursos a serem aplicados, e no caso de recursos próprios do Município, será precedida da realização de prévio levantamento cadastral objetivando a caracterização e comprovação do estado de necessidade dos beneficiados.



Município de Capanema - PR

Parágrafo único. Independará de comprovação de renda a concessão de auxílios em casos de emergência ou calamidade pública assim declarados pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 20 São excluídas das limitações de que tratam os artigos 18 e 19 desta Lei, os estímulos concedidos pelo município para a implantação e ampliação de empresas ou indústrias no Município, cuja concessão obedecerá os critérios definidos por Lei Municipal.

Art. 21 A proposta orçamentária do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2020, deverá ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal, para fins de incorporação à proposta geral do Município até a data de 31 de agosto de 2019.

Parágrafo único. Os recursos correspondentes as dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo ser-lhe-ão repassados pelo Poder Executivo até o dia 20 de cada mês.

Art. 22 A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2020, será encaminhada para apreciação do Poder Legislativo até o dia 30/09/2019.

Parágrafo único. A proposta orçamentária deverá ter a estrutura de codificação de suas receitas e despesas de acordo com a padronização estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 23 Se o Projeto de Lei do Orçamento de 2020 não for sancionado pelo Executivo até o dia 31 de dezembro de 2019 a programação dele constante poderá ser executada, enquanto a respectiva Lei não for sancionada, até o limite mensal de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação na forma do estabelecido na proposta remetida à Câmara Municipal.

Parágrafo único. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

Art. 24 A execução orçamentária será efetuada mediante o princípio da responsabilidade da gestão fiscal através de ações planejadas e transparentes que previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange à renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, segurança social e outras, dívida consolidada, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita e inscrição em restos a pagar, normas estas constantes da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

Art. 25 Se no final de cada bimestre for verificado a ocorrência de desequilíbrio entre a receita e a despesa que possam comprometer a situação financeira do Município,





Município de Capanema - PR

o Executivo e o Legislativo Municipal promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios estabelecidos na Legislação vigente e nesta Lei, dando-se assim, o equilíbrio entre receitas e despesas para fins da alínea a, I, 4º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

Parágrafo único. No caso do Poder Legislativo não promover a limitação no prazo estabelecido no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a limitar os repasses dos valores financeiros, segundo a realização efetiva das receitas no bimestre.

Art. 26 Não serão objeto de limitação as despesas relativas:

I- as obrigações constitucionais e legais do Município;

II- ao pagamento do serviço da dívida pública fundada inclusive parcelamentos de débitos;

III-despesas fixas com pessoal e encargos sociais enquanto o Município se mantiver num patamar de até 95% (noventa e cinco por cento) do limite máximo para realização de dispêndios com pessoal constante do artigo 20 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000;

IV- despesas vinculadas a uma determinada fonte de recurso, cujos recursos já estejam assegurados ou o respectivo cronograma de ingresso esteja sendo normalmente executado.

Art. 27 Para fins de atendimento ao disposto no Art. 169, § 1º, I e II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, aos órgãos da Administração Direta e Indireta e Fundos Municipais, observado o disposto na Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, bem como, ainda, as disponibilidades financeiras do município.

Art. 28 Ocorrendo a superação do patamar de 95% (noventa e cinco por cento) do limite aplicável ao Município para as despesas com pessoal são aplicáveis aos Poderes Executivo e Legislativo as vedações constantes do Parágrafo único, Inciso I a V do Artigo 22 da Lei Complementar nº 101 de 2000.

Parágrafo único. No exercício financeiro de 2020 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa com pessoal houver extrapolado seu limite legal de comprometimento, exceto no caso previsto no art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição Federal, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergências de risco ou de prejuízo para a sociedade.





Município de Capanema - PR

Art. 29 O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput deste artigo, os contratos de terceirização relativos a execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I- sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão;

II- não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por planos de cargos do quadro de pessoal do órgão, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente.

Art. 30 A Lei que conceda ou amplie incentivos ou benefícios de natureza tributária só será aprovada se atendidas as exigências do artigo 14 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

Parágrafo único. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder anistia de juros e multas de dívidas inscritas em Dívida Ativa do IPTU, ISS, Alvará e Contribuição de Melhoria, a ser concedida através de Lei específica no exercício de 2020.

Art. 31 Ocorrendo a necessidade de se efetuar contenção de despesas para o restabelecimento do equilíbrio financeiro, os cortes serão aplicados, na seguinte ordem:

I- novos investimentos a serem realizados com recursos ordinários do Tesouro Municipal;

II- investimentos em execução à conta de recursos ordinários ou sustentados por fonte de recurso específica cujo cronograma de liberação não esteja sendo cumprido;

III- despesas de manutenção de atividades não essenciais desenvolvidas com recursos ordinários;

IV- outras despesas a critério do Executivo Municipal até se atingir o equilíbrio entre receitas e despesas.

Art. 32 Os custos unitários de obras executadas com recursos do orçamento do Município, serão baseados através das tabelas dos órgãos pertinentes e ao tipo da obra executada.





Município de Capanema - PR

Art. 33 Serão considerados, para efeitos do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, na elaboração das estimativas de impacto orçamentário-financeiro quando da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarretem aumento de despesa, os seguintes critérios:

I– as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal;

II– entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal 8.666, de 1993.

Art. 34 Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000:

I– considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênero;

II– no caso de despesas relativas a prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 35 Os Poderes deverão elaborar e publicar em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

Parágrafo único. No caso do Poder Executivo Municipal, o ato referido no caput conterá, ainda, metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, incluindo seu desdobramento por fonte de receita.

Art. 36 Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos da Constituição Federal, a incluir na Lei Orçamentária autorização para:

I– realizar operações de créditos por antecipação da receita, nos termos da legislação vigente;

II– realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação vigente;

III– abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) aos Orçamentos da Administração Direta e Indireta e dos Fundos Municipais do





Município de Capanema - PR

total geral de cada um dos orçamentos, servindo como recursos para tais suplementações, quaisquer das formas definidas no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964;

IV– transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal;

V– Fica autorizado o remanejamento de dotações do orçamento de um para outro elemento de despesa dentro do mesmo projeto/atividade, e, ainda abertura ou reforço de dotações orçamentárias provenientes de excesso de arrecadação e superávit financeiro, respeitado o limite previsto no inciso III.

VI– Na abertura dos créditos adicionais autorizados no inciso III, ou decorrentes de autorizações específicas com recursos provenientes de cancelamentos de dotações orçamentárias, ficam autorizados o Executivo e o Legislativo Municipal a efetuar o remanejamento, transposição ou transferência de dotações de uns para outros órgãos, fundos ou categorias de programação dentro da respectiva esfera de governo.

VII– Fica autorizada a redistribuição e o remanejamento das dotações de despesas com pessoal, previstas no “caput” do artigo 18 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, na mesma unidade orçamentária ou de uma para outra unidade orçamentária ou programa de governo, consoante o previsto no parágrafo único do artigo 66 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964.

Parágrafo único. A autorização contida no inciso III deste artigo é extensiva ao Legislativo Municipal no concernente ao seu orçamento próprio, servindo como recurso para tais suplementações somente o cancelamento de suas próprias dotações.

Art. 37 Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado, nos termos do artigo 62 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concernente a segurança pública, assistência jurídica, trânsito e incentivo ao emprego, mediante prévio firmamento de convênio ou instrumento congênere.

Art. 38 No decorrer do exercício o Executivo fará, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre a publicação do relatório a que se refere o § 3º do artigo 165 da Constituição Federal, nos moldes do previsto no artigo 52 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, respeitados os padrões estabelecidos no § 4º do artigo 55 da mesma Lei.

Art. 39 O Relatório de Gestão Fiscal obedecendo os preceitos do artigo 54, § 4º do artigo 55 e da alínea b, inciso II do artigo 63, todos da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, serão divulgados até trinta dias após o encerramento do semestre, enquanto não ultrapassados os limites relativos à despesa total com pessoal ou a dívida





Município de Capanema - PR

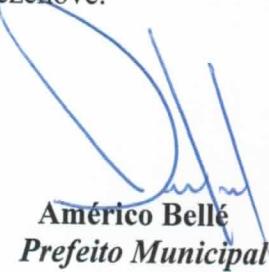
consolidada, os quais uma vez atingidos, farão com que aquele relatório seja divulgado quadrimensralmente.

Art. 40 O Projeto de Lei Orçamentária demonstrará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2020, em valores correntes, destacando-se pelo menos aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 41 O controle de custos da execução do orçamento será efetuado a nível de unidade orçamentária com o desdobramento nos projetos e atividades cuja execução esteja a ela subordinados.

Art. 42 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.


Américo Bellé
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: DIOEM
Data: 26 / 09 / 2019.
Edição: 351 Página: 2



Município de Capanema - LDO 2020
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Página: 1

2020

Total Programa:

939.000,00

Programa: 0 - ENCARGOS ESPECIAIS
Objetivo: Atendimento de despesas as quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como dívidas, resarcimentos, indemnizações e outras afins.

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	2020
Município de Capanema	Operação Especial	Amortização e Encargos da Dívida Interna	Não Mensurável	
901	Descrição complementar:	Amortização, juros e parcelamentos de dívidas contratuais.		0,000
	Nota explicativa:			
	Produto esperado:	Outros Produtos		
Município de Capanema	28 - ENCARGOS ESPECIAIS			
	Subfunção:	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		
				570.000,00
				0,000
Município de Capanema	Operação Especial	Contribuição para formação do Pasep	Não Mensurável	
903	Descrição complementar:	Assegurar o cumprimento das obrigações devidas, conforme receitas recebidas.		
	Nota explicativa:			
	Produto esperado:	Outros Produtos		
Município de Capanema	28 - ENCARGOS ESPECIAIS			
	Subfunção:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
				29.000,00
				0,000
Município de Capanema	Operação Especial	Precatórios Judiciais	Não Mensurável	
904	Descrição complementar:	Assegurar o cumprimento das obrigações judiciais.		
	Nota explicativa:			
	Produto esperado:	Outros Produtos		
Município de Capanema	28 - ENCARGOS ESPECIAIS			
	Subfunção:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
				3.600.000,00
				Total Programa:
				2020
Programa:	101 - GESTÃO LEGISLATIVA			
Objetivo:	Desempenho das ações de legislar e fiscalizar a administração do município inerentes ao Poder Legislativo segundo a legislação vigente.			
Indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo	
Legislar e Fiscalizar	Global	0,000	População em Geral	
Nota explicativa:				
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	



Município de Capanema - LDO 2020
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Página: 2

Câmara Municipal de Capanema	Atividade	Atividades da Câmara Municipal Realização das sessões legislativas ordinárias e extraordinárias regularmente convocadas e o desempenho de outras atribuições de competência do Legislativo Municipal.	Sessões Legislativas	3.420.000,00
1	Descrição complementar:			50,000
	Nota explicativa:			Município de Capanema - LDO 2020
	Produto esperado:	Apoio Administrativo		
	Função:	1 - LEGISLATIVA		
	Subfunção:	31 - AÇÃO LEGISLATIVA		
Câmara Municipal de Capanema	Atividade	Publicações e Divulgações Levar ao conhecimento dos cidadãos os trabalhos realizados pelo Legislativo.	Global	180.000,00
3	Descrição complementar:			0,000
	Nota explicativa:			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo		
	Função:	1 - LEGISLATIVA		
	Subfunção:	31 - AÇÃO LEGISLATIVA		

2020				
Programa:	402 - ADMINISTRAÇÃO TRANSPARENTE	Objetivo:	Total Programa:	4.393.000,00
Indicador	Tipo indicador		Un. de Medida	Medida inicial
Não Mensurável	Outros Indicadores		Global	0,000
	Nota explicativa:			População em Geral
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Medida esperada:
Município de Capanema	Atividade			
17	Descrição complementar:	Atividades da Procuradoria Geral do Município		Não Mensurável
	Nota explicativa:	Atuar em cooperação com a Assessoria Jurídica Direta, assessorando o seu titular nas matérias de sua competência; representar judicial e extrajudicialmente o Município; exercer as funções de consultoria jurídica do Poder Executivo e da administração direta em geral, entre outras atividades diversas.		
	Produto esperado:	Apoio Administrativo		
	Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO		
	Subfunção:	92 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		



Município de Capanema - LDO 2020
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Página: 3

Município de Capanema	Atividade	Atividades da Chefia de Gabinete	Não Mensurável	440.000,00
20	Descrição complementar:	Administrador Municipal e atendimento ao cidadão.	0,000	
	Nota explicativa:			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo		
	Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO		
	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Município de Capanema	Atividade	Atividades da Assessoria Jurídica	Não Mensurável	80.000,00
21	Descrição complementar:	Assessorar o (a) Prefeito (a), Secretarias e outros órgãos da Prefeitura nos assuntos de natureza jurídica; opinar e emitir parecer sobre a aplicação de textos de leis, decretos, convênios, contratos e regulamentos de interesse da Prefeitura, entre outras funções jurídicas.	0,000	
	Nota explicativa:			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo		
	Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO		
	Subfunção:	92 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		
Município de Capanema	Atividade	Atividades do Departamento de Projetos	Não Mensurável	370.000,00
22	Descrição complementar:	Elaborar o planejamento anual para a administração em consonância com as Secretarias da Prefeitura, o Plano de Trabalho e obras que serão executadas. Prestar apoio para a administração na realização dos projetos encaminhados aos Governos Estaduais e Federais.	0,000	
	Nota explicativa:			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo		
	Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO		
	Subfunção:	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
Município de Capanema	Atividade	Atividades da Secretaria de Administração	Não Mensurável	2.500.000,00
23	Descrição complementar:	Coordenação geral das atividades de apoio administrativo aos demais órgãos de administração, controle de arquivo, protocolo, documentos, etc.	0,000	
	Nota explicativa:			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo		
	Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO		
	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Município de Capanema	Atividade	Atividades do Depto. de Recursos Humanos	Não Mensurável	100.000,00
24	Descrição complementar:	Efetivar o controle da situação funcional dos servidores do município.	0,000	
	Nota explicativa:			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo		
	Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO		
	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Município de Capanema	Atividade	Atividades do Depto. de Materiais e Compras	Não Mensurável	120.000,00
25	Descrição complementar:	Prestar apoio administrativo na realização dos procedimentos licitatórios.	0,000	
	Nota explicativa:			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo		
	Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO		
	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		



Município de Capanema - LDO 2020
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Página: 4

Função:	Subfunção:	Município de Capanema	Atividade	Descrição complementar:	Nota explicativa:	Produto esperado:	Entidade Apoiada	Quantidade
26	4 - ADMINISTRAÇÃO	Município de Capanema	Mensalidades a AMSOP	Conceder auxílio financeiro pelos serviços prestados pelas instituições de apoio aos municípios e ao municipalismo.			44.000,00	1.000
27	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Município de Capanema	Projeto	Construções/Ampliações/Reformas em Edificações Públicas	Dotar a administração municipal de instalações adequadas para o desempenho de suas atividades e da população.		160.000,00	2.000
28	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Município de Capanema	Atividade	Publicações e Divulgações Oficiais	Cumprir as exigências legais relativas a publicação e divulgação dos atos administrativos oficiais e a divulgação de campanhas de esclarecimentos sobre as atividades da administração.		60.000,00	0,000
29	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Município de Capanema	Projeto	Junta do Serviço Militar	Dar atendimento aos municípios na regularização da documentação militar.		49.000,00	0,000
30	5 - DEFESA NACIONAL	Município de Capanema	Atividade	Aquisição de imóveis			140.000,00	1.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Município de Capanema	Projeto	Aquisição de imóveis destinados a implantação de instalações, objetivando efetuar melhorias na qualidade da prestação de serviços aos municípios em geral.				
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Município de Capanema	Outros Produtos	Outros Produtos				



Município de Capanema - LDO 2020
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Página: 5

Município de Capanema	Atividade	Atividades da Assessoria de Comunicação do Gabinete	Não Mensurável	120.000,00
	Descrição complementar:	Envio de informações jornalísticas da Prefeitura Municipal para os veículos de comunicação em geral, criando fluxos permanentes com os veículos de comunicação a fim de sedimentar a comunicação do Executivo Municipal junto a sociedade, programar, coordenar, supervisionar e dar cumprimento à representação cívica e protocolar da administração municipal.		
	Nota explicativa:			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo		
	Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO		
	Subfunção:	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		

2020				
Programa:	403 - GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLE INTERNO	Objetivo:	Efeitar a gestão dos recursos financeiros do município, compreendendo o controle e a correta aplicação de tais recursos e zelar pela sanidade financeira da Administração e pelo cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.	Total Programa:
Indicador				620.000,00
		Indicador		
		Un. de Medida		
		Global	Medida inicial	Público alvo
		Outros Indicadores	0,000	População em Geral
			Medida esperada:	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	
Município de Capanema	Atividade	Atividades do Gestor de Controle Interno	Não Mensurável	140.000,00
19		Auxiliar e fiscalizar os atos e fatos da administração municipal.		0,000
	Descrição complementar:			
	Nota explicativa:			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo		
	Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO		
	Subfunção:	124 - CONTROLE INTERNO		
Município de Capanema	Atividade	Atividades do Depto. Contábil e Financeiro	Não Mensurável	480.000,00
33		Efetuar a contabilização e os pagamentos/quitações de obrigações e seus devidos registros.		0,000
	Descrição complementar:			
	Nota explicativa:			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo		
	Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO		
	Subfunção:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
Programa:	404 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	Objetivo:	Desempenho de ações voltadas ao lançamento e arrecadação de tributos objetivando o pleno exercício da competência tributária do município.	Total Programa:
				290.000,00
		Indicador		
		Un. de Medida		
		Global	Medida inicial	Público alvo
		Outros Indicadores	0,000	Contribuinte
			Medida esperada:	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	



Município de Capanema - LDO 2020
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Página: 6						
Município de Capanema						
34	Atividade	Atividades do Depto. de Tributação				
	Descrição complementar:	Proceder os lançamentos para arrecadação dos tributos de competência do município; emissão de alvarás e outros documentos.				
	Nota explicativa:					
	Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO					
Subfunção:	129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS					
35	Atividade	Atividades do Depto. de Fiscalização				
	Descrição complementar:	Executar os serviços de fiscalização no cumprimento da legislação tributária do Município para elevar a arrecadação municipal.				
	Nota explicativa:					
	Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO					
Subfunção:	129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS					
2020						
Programa:	801 - VIVER COM DIGNIDADE		Total Programa:	1.380.000,00		
Objetivo:	Executar a política municipal de promoção e assistência social à população do município; firmar parcerias com órgãos governamentais e não governamentais, coordenar programas que visem o bem estar da população.					
Indicador		Tipo indicador	Un. de Medida	Público alvo		
Pessoas Necessitadas Assistidas		Outros Indicadores	Global	População em Geral		
Nota explicativa:						
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida			
Município de Capanema						
45	Atividade	Assistência Social - MDS				
	Descrição complementar:	Mantém as atividades assistenciais em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social através de seus programas.				
	Nota explicativa:					
	Produto esperado:	Outros Produtos				
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
Município de Capanema						
59	Atividade	Ativ. do Fundo Mun. de Assistência Social				
	Descrição complementar:	Mantém um bom funcionamento das atividades assistenciais, mediante a realização de cursos e palestras.				
	Nota explicativa:					
	Produto esperado:	Outros Produtos				
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					



Município de Capanema					
42	Atividade	Atividades do Departamento da Mulher	Global	100.000,00	0,000
	Descrição complementar:	Execução de ações relacionadas ao bem estar da mulher e também de sua proteção.			
	Nota explicativa:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Município de Capanema					
43	Atividade	Atividades do Departamento de Assistência da Família	Global	700.000,00	0,000
	Descrição complementar:	Manter as atividades de assistência social geral prestado pelo município em benefício da população carente.			
	Nota explicativa:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				

2020					
Programa:	802 - FUTURO MAIOR	Objetivo:	Total Programa:	2020	
			710.000,00		
Indicador	Atender a criança, o adolescente e ao jovem com prioridade absoluta, proporcionando-lhes o desenvolvimento social.				
Menores Atendidos					
Nota explicativa:					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida		
Município de Capanema					
54	Atividades - ECA/FMDCA	Manutenção do Conselho Tutelar	Global	260.000,00	0,000
	Descrição complementar:	Manter o funcionamento do Conselho Tutelar, auxiliando na melhoria dos serviços prestados a população.			
	Nota explicativa:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				



Município de Capanema - LDO 2020

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Página: 8

Município de Capanema							
Função:	Subfunção:	Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Medida esperada:	Total Programa:
55	Município de Capanema	58	Atividades - ECA/FMDCA	Programa Menor Aprendiz	Global	0,000	120.000,00
	Atividades - ECA/FMDCA		Descrição complementar:	Oportunizar e preparar os jovens e adolescentes para o mercado de trabalho, propiciando condições efetivas para exercer uma ocupação profissional, garantindo o seu sustento e continuidade ao processo de formação do adolescente.			
	Nota explicativa:		Nota explicativa:				
	Produto esperado:		Produto esperado:	Outros Produtos			
	Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		Outros Produtos			
	Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
	Município de Capanema	58	Atividades - ECA/FMDCA	Ativ. do Fundo Mun. Dir. Criança e Adolesc	Global	0,000	120.000,00
			Descrição complementar:	Desenvolver ações na área de Assistência Social relacionadas a Criança e ao Adolescente com a utilização dos recursos livres do município e também as recebidas através de doações, principalmente às realizadas pelas pessoas físicas e/ou jurídicas para abatimento no Imposto de Renda.			
			Nota explicativa:				
			Produto esperado:	Outros Produtos			
			Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
			Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	Município de Capanema	60	Atividades - ECA/FMDCA	Mantenção da CASA LAR	Entidade Apoiada	1.000	140.000,00
			Descrição complementar:	Local destinado ao acolhimento para o atendimento e acompanhamento das crianças e adolescentes do município em situação de risco.			
			Nota explicativa:				
			Produto esperado:	Outros Produtos			
			Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
			Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
					2020		
	Programa:	901 - PREVIDÊNCIA DE SERVIDORES					3.240.000,00
	Objetivo:			Assegurar assistência previdenciária ao servidor público municipal.			
	Indicador						
				Servidores ativos e inativos inscritos			
				Nota explicativa:			
Município de Capanema							
Função:	Subfunção:	Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Medida esperada:	Total Programa:
55	Município de Capanema	71	Atividade	Encargos com Inativos e Pensionistas	Servidores	49,000	1.440.000,00
			Descrição complementar:	Mantener os benefícios previdenciários concedidos aos inativos e pensionistas oriundos do extinto Fundo de Previdência Própria.			
			Nota explicativa:				
			Produto esperado:	Aposentados Atendidos			
			Função:	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL			
			Subfunção:	272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			



Município de Capanema - LDO 2020
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Página: 9						
Município de Capanema	Atividade	Descrição complementar:				
72	Atividade	Encargos Previdenciários da Administração	Global	1.800.000,00	0,000	
	Nota explicativa:	Mantém as contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores.				
	Produto esperado:	Outros Produtos				
Função:	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL					
Subfunção:	272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO					
Programa:	1001 - SAÚDE CIDADÃO					
Objetivo:	Proporcionar a toda população um atendimento de saúde digno e eficaz, bem estruturado, organizado e preparado para desempenhar trabalhos de orientação, dispondo de materiais e recursos necessários para propiciar maior agilidade e conforto.					
Indicador						
Expectativa de vida e taxa de mortalidade infantil						
Nota explicativa:						
Código	Tipo	Nome da ação				Unidade de Medida
Município de Capanema	Atividade	Programa Brasil Sorridente	Global	110.000,00	0,000	
99	Descrição complementar:	O Brasil Sorridente - Política Nacional de Saúde Bucal - é o programa do governo federal de modo a garantir ações para ampliação do acesso ao tratamento odontológico gratuito.				
	Nota explicativa:					
	Produto esperado:	Outros Produtos				
Função:	10 - SAÚDE					
Subfunção:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
Município de Capanema	Atividade	APSUS - Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.	Global	120.000,00	0,000	
100	Descrição complementar:	Um programa que institui uma nova lógica para a organização da Atenção Primária à Saúde (APS), estreitando as relações entre o Estado e os Municípios, fortalecendo as capacidades de assistência e de gestão, com vistas à implantação das Redes de Atenção à Saúde (RAS) na implementação do Sistema Único de Saúde (SUS).				
	Nota explicativa:					
	Produto esperado:	Outros Produtos				
Função:	10 - SAÚDE					
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA					
Município de Capanema	Atividade	PMAQ - Progr. de Melhoria do Acesso e da Qualidade na At. Básica	Global	170.000,00	0,000	
96	Descrição complementar:	O PMAQ tem como objetivo incentivar os gestores e as equipes a melhorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos aos cidadãos.				
	Nota explicativa:					
	Produto esperado:	Outros Produtos				
Função:	10 - SAÚDE					
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA					



Município de Capanema - LDO 2020
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Município de Capanema	81	Atividade	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Global	6.900.000,00	Página: 10
		Descrição complementar:	Coordenar o desenvolvimento das ações de competência da Secretaria de Saúde, mantendo os serviços prestados com qualidade em todas as unidades de saúde.		0,000	
		Nota explicativa:				
		Produto esperado:	Outros Produtos			
Função:	10 - SAÚDE					
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA					
Município de Capanema	83	Atividade	Programa Agentes Comunitários de Saúde	Global	1.200.000,00	
		Descrição complementar:	Mantener e melhorar as ações do Programa de Agentes Comunitários de Saúde, mantendo sempre um grande percentual da população coberta pelo programa, identificando e intervindo sobre fatores de risco em que a população esteja exposta, prestando assistência integral, contínua, com resolutividade e boa qualidade às necessidades de saúde da população.		0,000	
		Nota explicativa:				
		Produto esperado:	Outros Produtos			
Função:	10 - SAÚDE					
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA					
Município de Capanema	85	Atividade	Atividades do Depto. de Saúde da Família	Global	1.200.000,00	
		Descrição complementar:	Mantener e melhorar as ações do Programa Saúde da Família, mantendo sempre um grande percentual da população coberta pelo programa, removendo o foco de doenças, dando ênfase na melhoria da qualidade de vida por meio de ações voltadas principalmente ao cuidado e promoção da saúde.		0,000	
		Nota explicativa:				
		Produto esperado:	Outros Produtos			
Função:	10 - SAÚDE					
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA					
Município de Capanema	86	Atividade	Atividades do Depto. de Saúde da Mulher e da Criança	Global	70.000,00	
		Descrição complementar:	Desenvolver ações voltadas ao atendimento da saúde da mulher e da criança.		0,000	
		Nota explicativa:				
		Produto esperado:	Outros Produtos			
Função:	10 - SAÚDE					
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA					
Município de Capanema	87	Atividade	Vigilância em Saúde	Global	130.000,00	
		Descrição complementar:	Mantener e melhorar as ações da atividade com recursos do município e também através dos recursos repassados pelo Ministério da Saúde - Bloco "Vigilância em Saúde".		0,000	
		Nota explicativa:				
		Produto esperado:	Outros Produtos			
Função:	10 - SAÚDE					
Subfunção:	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA					



Município de Capanema - LDO 2020
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Página: 11						
Município de Capanema	88	Atividade	Assistência Especializada - Consórcio Interno ARSS e PARANÁ SAÚDE	Prestar assistência à população nas especialidades médicas não disponíveis no município e aquisição de medicamentos com preços mais baixos, através de compras em grande escala pelo Consórcio.	Entidade Apoiada	800.000,00
		Descrição complementar:				2,000
		Nota explicativa:				
		Produto esperado:	Outros Produtos			
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Município de Capanema	89	Atividade	Atividades do Departamento de Saúde da Terceira Idade	Desenvolver ações voltadas ao atendimento da saúde da população da terceira idade.	Global	70.000,00
		Descrição complementar:				0,000
		Nota explicativa:				
		Produto esperado:	Outros Produtos			
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Município de Capanema	90	Atividade	Programa Saúde Bucal	Mantendo sempre um grande percentual da população coberta pelo programa, reduzindo a incidência e a prevalência de doenças orais.	Global	410.000,00
		Descrição complementar:				0,000
		Nota explicativa:				
		Produto esperado:	Outros Produtos			
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Município de Capanema	92	Atividade	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Melhorar as condições de atendimento junto ao Ambulatório das Unidades de Saúde e apoio financeiro ao Hospital que presta atendimento ao município, proporcionando melhor qualidade no atendimento ao município de urgências e emergências.	Global	2.700.000,00
		Descrição complementar:				0,000
		Nota explicativa:				
		Produto esperado:	Outros Produtos			
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Município de Capanema	93	Atividade	Consórcio Interno da Rede de Urgência do Sudoeste PR-Crusan/SAMU	Serviço de urgência e emergência com organização, eficiência e referência hospitalar, integrado a um serviço de rede na Região Sudoeste.	Entidade Apoiada	290.000,00
		Descrição complementar:				1,000
		Nota explicativa:				
		Produto esperado:	Outros Produtos			
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			

**Município de Capanema - LDO 2020****Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro****Página: 12**

Município de Capanema 95	Projeto	Construções/Ampliações/Reformas em Unidades Básicas de Saúde	Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para obras executadas diretamente pelo município, destinadas a melhoria da rede física das Unidades Básicas de Saúde do Município.	Global	100.000,00	0,000
	Descrição complementar: Nota explicativa: Produto esperado: Função: Subfunção:	Outros Produtos				
Município de Capanema 91	Atividade	Agentes de Combate a Endemias	Atuação dos Agentes nas ruas da comunidade, preventindo e ajudando a combater doenças que podem causar epidemia.	Global	110.000,00	0,000
	Descrição complementar: Nota explicativa: Produto esperado: Função: Subfunção:	Outros Produtos				
Município de Capanema 98	Atividade	Programa: VIGIASUS	O VIGIASUS é um programa estadual que visa fortalecer e qualificar as ações de Vigilância em Saúde, nas áreas de combate à dengue e outras doenças, vacinação, investigação e controle de doenças transmissíveis, vigilância ambiental, saúde do trabalhador e ações de promoção da saúde.	Global	5.000,00	0,000
	Descrição complementar: Nota explicativa: Produto esperado: Função: Subfunção:	Outros Produtos				
Município de Capanema 97	Atividade	Ações no Combate a Dengue	Evitar a dengue, combatendo os focos, o acúmulo de água, locais propícios para a criação do mosquito transmissor da doença.	Global	30.000,00	0,000
	Descrição complementar: Nota explicativa: Produto esperado: Função: Subfunção:	Outros Produtos				
Município de Capanema 94	Atividade	Atividades do Departamento de Farmácia	Serão responsáveis pela distribuição dos medicamentos, prezando pela qualidade para lidar com o público, fazer um atendimento eficiente, auxiliar nas tarefas organizacionais, gerenciais e administrativas do setor.	Global	80.000,00	0,000
	Descrição complementar: Nota explicativa: Produto esperado: Função: Subfunção:	Outros Produtos				



Município de Capanema - LDO 2020
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Página: 13

2020						
Programa:	1201 - JOVEM DO FUTURO - ENS. FUNDAM/MÉDIO/SUPERIOR/ESPECIAL/JOVENS E ADULTOS	Objetivo:	Colocar a disposição da população um ensino fundamental de boa qualidade, desenvolver ações de educação especial, ensino superior, ensino médio, jovens e adultos, contribuindo com o transporte, merenda, entre outros benefícios.	Total Programa:	13.150.000,00	
Indicador	Crianças matriculadas na faixa etária do ensino fundamental	Tipo indicador	Taxa de Alfabetismo	Un. de Medida Global	Medida inicial 0,000	Público alvo Jovem
	Nota explicativa: Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida		
Município de Capanema					300.000,00	
101	Projeto	Construções/Ampliações/Reformas em Escolas		Quantidade 2.000		
	Descrição complementar:	Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para realizações diretas pelo município, destinado a execução de obras de construções, ampliações ou reformas em escolas.				
	Nota explicativa:					
	Produto esperado:	Outros Produtos				
Função:	12 - EDUCAÇÃO					
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
Município de Capanema					3.900.000,00	
102	Atividade	Atividade do Ensino Fundamental - Manutenção		Global		
	Descrição complementar:	Mantener o Ensino Fundamental e melhorar a sua qualidade, garantindo o acesso e incentivando a permanência dos alunos na escola.				
	Nota explicativa:					
	Produto esperado:	Outros Produtos				
Função:	12 - EDUCAÇÃO					
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
Município de Capanema					500.000,00	
104	Atividade	Merenda Escolar		Global		
	Descrição complementar:	Executar as ações do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar e complementar com os recursos do município.				
	Nota explicativa:					
	Produto esperado:	Outros Produtos				
Função:	12 - EDUCAÇÃO					
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
Município de Capanema					260.000,00	
105	Atividade	Apoio ao Ensino Superior		Global		
	Descrição complementar:	Auxiliar o estudante universitário residente no município para o seu acesso aos cursos de graduação.				
	Nota explicativa:					
	Produto esperado:	Outros Produtos				
Função:	12 - EDUCAÇÃO					
Subfunção:	364 - ENSINO SUPERIOR					



Município de Capanema - LDO 2020
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Página: 14

Município de Capanema			
106	Atividade	Manutenção da Educação Especial	Global 140.000,00 0,000
	Descrição complementar:	Mantir e melhorar o funcionamento das unidades de educação especial, proporcionando um melhor atendimento na parte pedagógica, psicológica e apoio às famílias.	
	Nota explicativa:		
	Produto esperado:	Outros Produtos	
Função:	12 - EDUCAÇÃO		
Subfunção:	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Município de Capanema			
108	Atividade	Salário Educação	Global 800.000,00 0,000
	Descrição complementar:	Complementar o ensino oferecido pelo município aos alunos do Ensino Fundamental.	
	Nota explicativa:		
	Produto esperado:	Outros Produtos	
Função:	12 - EDUCAÇÃO		
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
Município de Capanema			
111	Atividade	Subvenção a Casa Familiar Rural de Capanema e Planalto	Alunos 110.000,00 50,000
	Descrição complementar:	Subvenção financeira a Casa Familiar Rural para atendimento as despesas de custeio da Escola, destinada a manter e melhorar a oferta de ensino ao estudante da área rural.	
	Nota explicativa:		
	Produto esperado:	Outros Produtos	
Função:	12 - EDUCAÇÃO		
Subfunção:	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
Município de Capanema			
112	Atividade	Transporte Escolar - Convênios/Programas	Global 600.000,00 0,000
	Descrição complementar:	Disponibilizar o transporte escolar aos alunos que necessitam.	
	Nota explicativa:		
	Produto esperado:	Outros Produtos	
Função:	12 - EDUCAÇÃO		
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
Município de Capanema			
114	Atividade	Atividade do Ensino Fundamental - FUNDEB	Global 6.400.000,00 0,000
	Descrição complementar:	Mantir o ensino fundamental e melhorar a sua qualidade, garantindo o acesso e incentivando a permanência dos alunos na escola.	
	Nota explicativa:		
	Produto esperado:	Outros Produtos	
Função:	12 - EDUCAÇÃO		
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		



Município de Capanema - LDO 2020
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Página: 15

Município de Capanema							
121	Atividade	Subvenção a APAE					
	Descrição complementar:	Subvenção financeira a APAE para atendimento as despesas de custeio da escola.					
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Outros Produtos					
	Função:	12 - EDUCAÇÃO					
	Subfunção:	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL					
Município de Capanema							
125	Atividade	Ensino Médio					
	Descrição complementar:	Realização de ações, objetivando o incentivo aos estudantes do ensino médio a concluirem seus cursos.					
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Outros Produtos					
	Função:	12 - EDUCAÇÃO					
	Subfunção:	362 - ENSINO MÉDIO					

2020						
Programa:	1202 - JOVEM DO FUTURO - EDUCAÇÃO INFANTIL			Total Programa:	6.200.000,00	
Objetivo:	Ações de desenvolvimento capacitando as crianças a iniciarem o processo pedagógico, proporcionando oportunidade de participar de atividades que promovam seu desenvolvimento físico, social e intelectual, qualificando os profissionais dos CMEI's.					
Indicador				Type indicador	Un. de Medida	Público alvo
	Menores Atendidos			Outros Indicadores	Global	Criança
Nota explicativa:				Medida esperada:		
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida			
Município de Capanema						
118	Atividade	Educação Infantil	Global			
	Descrição complementar:	Realização de ações, objetivando melhorar o atendimento no que se refere ao desenvolvimento das crianças.				
	Nota explicativa:					
	Produto esperado:	Outros Produtos				
	Função:	12 - EDUCAÇÃO				
	Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL				
Município de Capanema						
119	Projeto	Constr/Amp/Reformas em Centros Mun. de Educação Infantil	Quantidade			
	Descrição complementar:	Execução de obras de construções/ampliações e reformas em Centros Municipais de Educação Infantil, para um melhor atendimento no que concerne ao desenvolvimento das crianças e suprir a necessidade crescente das vagas, através de recursos próprios do				
	Nota explicativa:					
	Produto esperado:	Outros Produtos				
	Função:	12 - EDUCAÇÃO				
	Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL				



Município de Capanema - LDO 2020
Programas - plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Município de Capanema				Página: 16
124	Atividade	Educação Infantil - FUNDEB	Global	2.300.000,00
	Descrição complementar:	Realização de ações, objetivando melhorar o atendimento no que se refere ao desenvolvimento das crianças.		0,000
	Nota explicativa:			
	Produto esperado:	Outros Produtos		
	Função:	12 - EDUCAÇÃO		
	Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		

Município de Capanema				Página: 16
1301 - CULTURA EM AÇÃO				2020
Objetivo:	Incentivar as atividades relacionadas a cultura, apoiando o folclore e outras manifestações artísticas da população, coordenando os eventos comemorativos. Apoiar o coral municipal, fanfarra, teatro, festivais e grupos de danças típicas.		Total Programa:	240.000,00
Indicador				
Não Mensurável				
Nota explicativa:				
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	
Município de Capanema				
131	Atividade	Atividades do Departamento de Cultura	Global	240.000,00
	Descrição complementar:	Desenvolver as ações de apoio e incentivo à cultura em âmbito municipal.		0,000
	Nota explicativa:			
	Produto esperado:	Outros Produtos		
	Função:	13 - CULTURA		
	Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL		

Município de Capanema				Página: 16
1501 - NOSSA CIDADE				2020
Objetivo:	Dotar a área urbana do município de uma rede viária em boas condições de uso. Desenvolver ações relacionadas ao planejamento urbano, fiscalização de posturas, ocupação do solo urbano e demais ações voltadas ao oferecimento de boas condições de vida.		Total Programa:	7.560.000,00
Indicador				
Atendimento à domicílios				
Nota explicativa:				
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	
Município de Capanema				
156	Atividade	Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC	Global	320.000,00
	Descrição complementar:	É o conjunto de medidas permanentes que visam evitar, prevenir ou minimizar as consequências dos eventos desastrosos e restabelecer o bem-estar social, em conjunto com o Corpo de Bombeiros.		0,000
	Nota explicativa:			
	Produto esperado:	Outros Produtos		
	Função:	15 - URBANISMO		
	Subfunção:	182 - DEFESA CIVIL		



Município de Capanema - LDO 2020
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Página:17

Município de Capanema	Projeto	Pavimentação e Recapeamento de Vias Urbanas	Global	800.000,00
151	Descrição complementar:	Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para realizações diretas pelo município, destinado a executar obras de pavimentação asfáltica, recapeamento ou calçamento com pedras irregulares em vias urbanas.		0,000
	Nota explicativa:			
	Produto esperado:	Outros Produtos		
Função:	15 - URBANISMO			
Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Município de Capanema	Atividade	Atividades do Departamento de Serviços Urbanos	Global	3.400.000,00
154	Descrição complementar:	Coordenar e supervisão das atividades na área urbana do município.		0,000
	Nota explicativa:			
	Produto esperado:	Outros Produtos		
Função:	15 - URBANISMO			
Subfunção:	452 - SERVIÇOS URBANOS			
Município de Capanema	Projeto	Construções/Amplicações/Reformas na Infraestr. do Parque de Exposições	Global	120.000,00
155	Descrição complementar:	Construções/Amplicações/Reformas junto ao Parque de Exposições, destinadas a melhorias das instalações para a realização de feiras e eventos, com a utilização de recursos próprios do município ou convênios.		0,000
	Nota explicativa:			
	Produto esperado:	Outros Produtos		
Função:	15 - URBANISMO			
Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Município de Capanema	Atividade	Manut/Ampl/Extensão da Iluminação Pública	Manut do Sistema ilum Publ	1.500.000,00
164	Descrição complementar:	Mantener o serviço de iluminação pública em bom funcionamento em vias e logradouros.		0,000
	Nota explicativa:			
	Produto esperado:	Outros Produtos		
Função:	15 - URBANISMO			
Subfunção:	452 - SERVIÇOS URBANOS			
Município de Capanema	Atividade	Coleta de Lixo Urbano	Global	1.300.000,00
166	Descrição complementar:	Recolhimento e destinação final do lixo urbano do município.		0,000
	Nota explicativa:			
	Produto esperado:	Outros Produtos		
Função:	15 - URBANISMO			
Subfunção:	452 - SERVIÇOS URBANOS			



Município de Capanema - DO 2020
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Página: 18

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Total Programa:
Município de Capanema	Atividade	Atividades do Departamento de Manutenção	Global	120 000,00
267	Descrição complementar:	Executar as atividades concernentes a parte mecânica da frota municipal.	0,000	
	Nota explicativa:			
	Produto esperado:	Outros Produtos		
	Função:	26 - TRANSPORTE		
	Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
Município de Capanema	Atividade	Atividades do Departamento de Manutenção	Global	120 000,00
1601	Descrição complementar:	Executar as atividades concernentes a parte mecânica da frota municipal.	0,000	
	Nota explicativa:			
	Produto esperado:	Outros Produtos		
	Função:	26 - TRANSPORTE		
	Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
Programa:	1601 - LAR FELIZ	Oferecimento de habitações adequadas as famílias que delas necessitem e atuação na coordenação e cooperação para a implantação dos programas habitacionais.		
Objetivo:				
Indicador				
Diminuição do déficit habitacional				
	Nota explicativa:			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Total Programa:
Município de Capanema	Atividade	Construções de Casas Populares	Unidades Habitacionais	50.000,00
181	Projeto	Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios destinados a construção de unidades habitacionais, atendendo o maior número de famílias sem casa própria.	0,000	
	Descrição complementar:			
	Nota explicativa:			
	Produto esperado:	Outros Produtos		
	Função:	16 - HABITAÇÃO		
	Subfunção:	482 - HABITAÇÃO URBANA		
Município de Capanema	Atividade	Mantenção do Fundo Municipal de Habitação	Global	30.000,00
182	Descrição complementar:	Destinado a movimentação dos recursos arrecadados através das parcelas dos mutuários já contemplados com as moradias e dar suporte as próximas aquisições, com o objetivo de auxiliar na realização das ações voltadas a implantação de programas de habitação para a construção de moradias às famílias em situação de vulnerabilidade social.	0,000	
	Nota explicativa:			
	Produto esperado:	Outros Produtos		
	Função:	16 - HABITAÇÃO		
	Subfunção:	482 - HABITAÇÃO URBANA		
Programa:	1701 - SANEAMENTO BÁSICO	Elevar a qualidade de vida da população do município, através de projetos de infraestrutura relacionada ao saneamento básico.		
Objetivo:				
Indicador				
Habitações servidas				
	Nota explicativa:			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Total Programa:



Município de Capanema - LDO 2020
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Página: 19

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Total Programa:	Medida esperada:
Município de Capanema 193	Projeto	Microsistema de Abastecimento de Água	Global	50.000,00	
	Descrição complementar:	Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para realizações diretas pelo município, destinados a implantação, ampliação e melhoria dos sistemas de abastecimento de água na área rural do município.			
	Nota explicativa:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Função:	17 - SANEAMENTO			
	Subfunção:	511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL			
Município de Capanema 199	Projeto	Melhorias Sanitárias Domiciliares	Global	50.000,00	
	Descrição complementar:	Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para realizações diretas pelo município, destinados a construção de módulos sanitários, objetivando o atendimento do maior número possível de famílias carentes ou que tenham uma péssima estrutura sanitária instalada.			
	Nota explicativa:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Função:	17 - SANEAMENTO			
	Subfunção:	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
				2020	
				Total Programa:	170.000,00
Programa:	1801 - PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	Promover a melhoria da qualidade do meio ambiente através do monitoramento e controle ambiental e recuperação de áreas degradadas.	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo
Objetivo:		Produção de mudas de espécies nativas e exóticas com o objetivo de conservação e proteção do solo.	Global	0,000	População em Geral
	Indicador		Outros Indicadores		
	Nota explicativa:				
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Total Programa:	Medida esperada:
Município de Capanema 205	Atividade	Atividades do Departamento de Meio Ambiente	Global	170.000,00	
	Descrição complementar:	Execução das ações destinadas à preservação do meio ambiente urbano e rural, mantendo o funcionamento do viveiro de mudas com o objetivo da distribuição para os produtores rurais de mudas nativas e para reflorestamento.			
	Nota explicativa:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL			
	Subfunção:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
				2020	
				Total Programa:	1.918.000,00
Programa:	2001 - EMPREENDEDORES DO CAMPO	Oferecer condições ao produtor rural, objetivando a diversificação da produção e o aumento da produtividade e renda, melhorando sua condição de vida e da sua família, buscando a diminuição do exodo rural.	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo
Objetivo:			Global	0,000	População em Geral
	Indicador		Outros Indicadores		
	Nota explicativa:				
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Total Programa:	Medida esperada:



Município de Capanema - LDO 2020
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Página: 20

Município de Capanema	Projeto	Patrulha Mecanizada	70.000,00
202	Descrição complementar:	Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para aquisições diretas pelo município, destinados a formação de patrulhas para assistência a mecanização dos pequenos produtores rurais.	0,000
	Nota explicativa:		
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Função:	20 - AGRICULTURA	
	Subfunção:	606 - EXTENSÃO RURAL	
Município de Capanema	Atividade	Incentivo a Bacia Leiteira	350.000,00
204	Descrição complementar:	Melhorar a produtividade da pecuária através do melhoramento genético dos rebanhos e através de incentivo nas inseminações artificiais.	0,000
	Nota explicativa:		
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Função:	20 - AGRICULTURA	
	Subfunção:	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	
Município de Capanema	Projeto	Obras e Equipamentos para incentivo ao Produtor Rural	200.000,00
209	Descrição complementar:	Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para aquisições diretas pelo município, destinados a construções de barracões e aquisições de equipamentos para o apoio no desenvolvimento dos produtores rurais do município.	0,000
	Nota explicativa:		
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Função:	20 - AGRICULTURA	
	Subfunção:	606 - EXTENSÃO RURAL	
Município de Capanema	Atividade	Atividades do Depto. de Associativismo Agrindustrial	1.218.000,00
210	Descrição complementar:	Mantener as ações de supervisão e coordenação das atividades de competência da Secretaria de Agricultura.	0,000
	Nota explicativa:		
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Função:	20 - AGRICULTURA	
	Subfunção:	606 - EXTENSÃO RURAL	
Município de Capanema	Atividade	Atividades do Departamento de Agropecuária	80.000,00
211	Descrição complementar:	Dar assistência na área de agricultura e da pecuária, apoiando a atividade exercida, principalmente por pequenos produtores.	0,000
	Nota explicativa:		
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Função:	20 - AGRICULTURA	
	Subfunção:	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	



Programa: 2201 - MAIS EMPREGO

Objetivo:

Apoiar as empresas instaladas no município para ampliação e incentivar novos empreendimentos para a geração de mais empregos.

Indicador

Crescimento da oferta de empregos

Nota explicativa:

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Un. de Medida	Medida inicial	Medida esperada:	Unidade de Medida
--------	------	--------------	-------------------	---------------	----------------	------------------	-------------------

Município de Capanema		Obras e Equipamentos para Fomento à Indústria no Município	Global	900.000,00	0,000		
221	Projeto	Contrapartida Municipal para dar suporte ao recebimento de Convênios Estaduais/Federais e também para aquisições diretas pelo município, destinados a construção de barracões e aquisições de equipamentos para o apoio ao desenvolvimento dos empreendimentos industriais.	Outros Indicadores				

Município de Capanema		Atividades do Depto. de Desenvolvimento Comercial e Industrial	Global	320.000,00	0,000		
222	Atividade	Desenvolver ações objetivando a promoção da industrialização no município.	Outros Produtos				

Município de Capanema		Atividades do Depto. de Turismo	Global	85.000,00	0,000		
223	Atividade	Apoiar as ações voltadas a exploração do turismo que venha a ser desenvolvida no município.	Outros Indicadores				

Município de Capanema		Atividades do Depto. de Turismo	Global	85.000,00	0,000		
233	Atividade	Apoiar as ações voltadas a exploração do turismo que venha a ser desenvolvida no município.	Outros Produtos				

Município de Capanema		Atividades do Depto. de Turismo	Global	85.000,00	0,000		
234	Atividade	Apoiar as ações voltadas a exploração do turismo que venha a ser desenvolvida no município.	Outros Indicadores				



Município de Capanema - LDO 2020
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Página: 22

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Total Programa:	2020
Município de Capanema					
261	Projeto	Aquisição de Equipamentos Rodoviários	Global	300.000,00	0,000
	Descrição complementar:	Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual//Federal e também para aquisições diretas pelo município, destinados a aquisição de equipamentos rodoviários para a renovação da frota do parque de máquinas do município.			
	Nota explicativa:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			
Função:	26 - TRANSPORTE				
Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
Município de Capanema					
262	Atividade	Atividades do Departamento Rodoviário	Global	3.700.000,00	0,000
	Descrição complementar:	Supervisionar e coordenar as atividades de competência da Secretaria.			
	Nota explicativa:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			
Função:	26 - TRANSPORTE				
Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
Município de Capanema					
265	Projeto	Pavimentação e Recapeamento de Estradas Rurais	Global	700.000,00	0,000
	Descrição complementar:	Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual//Federal e também para realização diretas pelo município, destinado a execução de obras de pavimentação asfáltica, recapeamento ou calçamento com pedras irregulares nas principais estradas rurais.			
	Nota explicativa:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			
Função:	26 - TRANSPORTE				
Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
Município de Capanema					
268	Atividade	Ativ. do Depto. de Controle Interno de Máqu. Ativ. do Depto. de Controle Interno de Máqu. Equip. e Estoques	Global	60.000,00	0,000
	Descrição complementar:	Coordenar e controlar a utilização e manutenção das máquinas e equipamentos da Secretaria de Viação e Obras.			
	Nota explicativa:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			
Função:	26 - TRANSPORTE				
Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO				



Município de Capanema - LDO 2020
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Página: 23

Programa:	2701 - ESPORTE PARA VIDA	Objetivo:	Promover a prática de esportes e recreação, de forma abrangente e todas as modalidades; possíveis e fixas e itinerárias dos municípios; organizar campeonatos, torneios e certames, oficiais ou não, para a integração social da comunidade.				Total Programa:	510.000,00
Indicador	Tipo indicador			Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo		
Nota explicativa:	Outros Indicadores			Global	0,000	População em Geral	Medida esperada:	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Capanema	Projeto	Construções/Ampliações/Reformas de Ginásios e Canchas Esportivas	Global	90.000,00	0,000	População em Geral		
271		Descrição complementar: Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para realizações diretas pelo município, em obras destinadas a prática das diversas modalidades esportivas em ginásios e canchas esportivas.						
		Nota explicativa:						
		Produto esperado:	Outros Produtos					
Função:	27 - DESPORTO E LAZER							
Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO							
Município de Capanema	Atividade	Atividades do Departamento de Esportes	Global	420.000,00	0,000	População em Geral		
272		Descrição complementar: Manter as atividades de coordenação das ações relacionadas ao esporte, maior participação a nível Estadual; aumentar o interesse na prática de esportes, contribuindo para sua formação integral e consequente melhoria na qualidade de vida.						
		Nota explicativa:						
		Produto esperado:	Outros Produtos					
Função:	27 - DESPORTO E LAZER							
Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO							
Município de Capanema	Atividade	Atividades do Departamento de Esportes	Global	340.000,00	0,000	População em Geral		
273		Descrição complementar: Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, consante o disposto no inciso III do artigo 5º da LRF. Reserva para uma contingência, ou seja, para um evento incerto no futuro, como ex: calamidades naturais.						
		Nota explicativa:						
		Produto esperado:	Outros Produtos					
Função:	27 - DESPORTO E LAZER							
Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO							
Município de Capanema	Operação Especial	Reserva de Contingência	Percentual s/ RCL	340.000,00	0,500	População em Geral		
999		Descrição complementar: Cumprimento das determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.						
		Nota explicativa:						
		Produto esperado:	Outros Produtos					
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Subfunção:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
		Total Geral:		66.000.000,00				